



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009398/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002964/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000397	015001.0618100552.106	REPASSE AO CISEC-CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CASTELO		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	20.000,00
TOTAL :				20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo
001 – Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100641.071 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 002) R\$ 20.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 setembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal